



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Avalsaca

Processo nº 1501252-83-2016-8-26-0363

Aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2019

nesta cidade de *Comercio de, moçorézim*

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de *Execução Fiscoal*

que *Prefeitura Municipal de moçorézim*

move a *José Francisco Pivott*

pela qual procedemos *na Penhora* de bens abaixo descritos:

01 (um) veiculo - FIAT UNO MILLE placa BQH4780/SP, ano Fabricação/modelo 1992/1993, 102 -
cilindrada, com pintura queimada, com todos os
bens passageiros, 03 portas, em uso, estando
de resultado, diaz minu estado de conservação.
Avalisado: R\$ 4.000,00.

01 (um) veiculo - VW - Fusca 1300 placa -
CNY 9095, com amanelo, ano de Fabricação/
modelo 1972/1972, com motor fundido
com pintura em minu estado com penaliza-
ções com massa plástica, com todos os bens
passageiros, sem uso, em péssimo estado de
conservação; avalisado: R\$ 800,00.

Feito(a) *José da Penhora* nomeei como fiel depositário(a)
José Francisco Pivott - 26.28.813.264-6.557/SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA S.E.F VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO

José da Penhora
ciente do prazo de 30 dias p/ embargos